

PROJETO DE LEI Nº 2495/2006

Processo Nº 980/2006

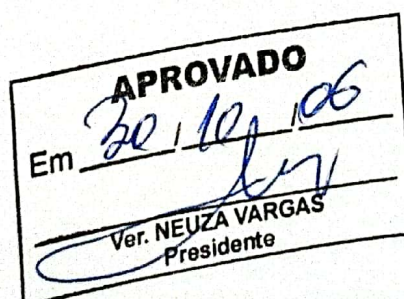
Data: 28/07/2006

Promovente: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

COMISSÃO PERMANENTE:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
Site: www.camara-butiá.rs.gov.br

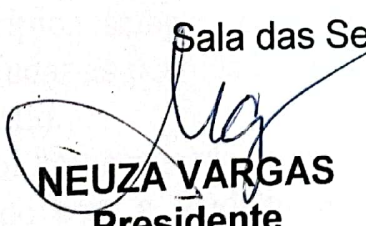
A T O Nº 1002/2006

**INCLUI, PROJETO DE LEI Nº 2495,
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.**

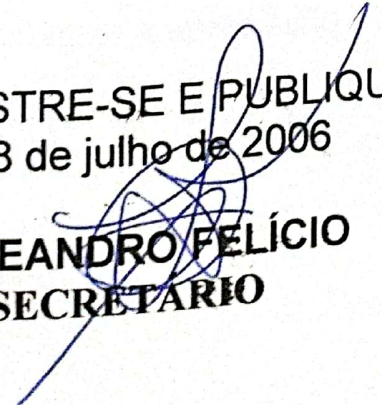
Ver^a. NEUZA VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o PROJETO DE LEI nº 2495 do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 28 julho de 2006.


NEUZA VARGAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de julho de 2006


Ver. LEANDRO FELÍCIO
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 27 de julho de 2006.

Senhora Presidenta:

Encaminho a Vossa Excelência e demais Vereadores, o presente Projeto de Lei, o qual denomina de **JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER** o Distrito Industrial Municipal localizado às margens da BR-290, neste Município.

Senhores Vereadores, pretendemos com este projeto, que acreditamos será aprovado pelos nobres pares, homenagear aquele que foi dos primeiros Vereadores deste Município, cumprindo com muita dignidade o seu mandato, sendo também o primeiro Presidente deste Poder Legislativo, exercendo este cargo por cinco sessões legislativas.

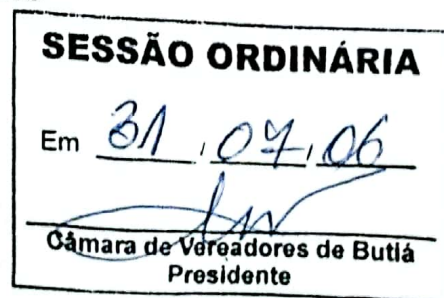
Queremos salientar ainda, que **JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER** foi um cidadão que participou ativamente da vida política e social deste Município, sempre com honestidade e perseverança, procurando, também, ajudar as pessoas humildes que o procuravam dentro da sua profissão, (Dentista).

Em 1983 foi homenageado com o Título de Cidadão Butiaense e em 1994 foi agraciado com a Medalha Santa Terezinha, homenagens essas feitas por este Poder Legislativo.

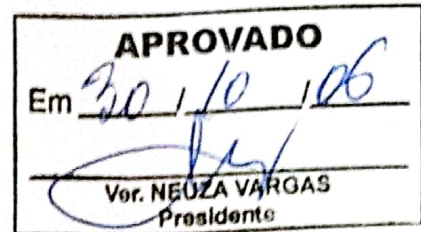
Isto posto, Senhora Presidenta e Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Ver^a. Irani Martins de Medeiros
PSB



PRESERVE A VIDA! SEJA UM DOADOR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2495/2006

DÁ DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Distrito Industrial Municipal localizado às margens
da BR 290 passa a denominar-se Distrito Industrial José Fredolino Leindecker.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de julho de 2006.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de julho de 2006.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração


Irani Martins de Medeiros
Verª PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereadora Irani Martins de Medeiros
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº 00980/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002495/2006 – DÁ DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

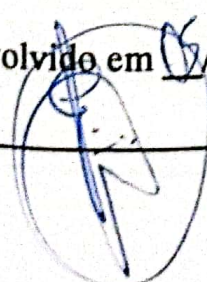
Butiá, 03 de agosto de 2006.


Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 03/08/06

Por: 

Devolvido em 05/08/06

A: 

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereador Paulo Machado
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

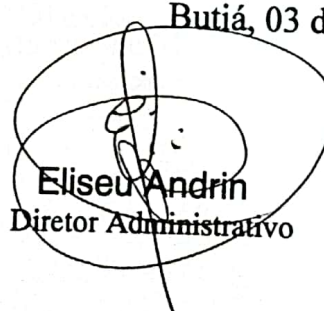
PROCESSO Nº 00980/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002495/2006 – DÁ DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 03 de agosto de 2006.


Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em __/__/__

Por: _____

Devolvido em __/__/__

A: _____

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
Site: www.camara-butiá.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Butiá, 08 de agosto de 2006.

Prezado Senhor

Considerando o Projeto de Lei nº2495/2006, do Legislativo Municipal, que dá denominação ao Distrito Industrial do Município de Butiá, de José Fredolino Leindecker, solicitamos a Vossa Senhoria que envie a essa Casa Legislativa Currículo detalhado sobre a vida e o trabalho desse ilustre munícipe.

Aguardamos as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Irani Martins de Medeiros

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Ilmo Sr.
LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER.
BUTIÁ - RS.**

PRESERVE A VIDA! SEJA UM DOADOR.



003: Anexo do Ofício
Guia do Sr. Luiz
Claudio Leindecker
Eliseu
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
Site: www.camara-butiá.rs.gov.br

Butiá, 27 de julho de 2006.

Senhora Presidenta:

Encaminho a Vossa Excelência e demais Vereadores, o presente Projeto de Lei, o qual denomina de **JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER** o Distrito Industrial Municipal localizado às margens da BR-290, neste Município.

Senhores Vereadores, pretendemos com este projeto, que acreditamos será aprovado pelos nobres pares, homenagear aquele que foi dos primeiros Vereadores deste Município, cumprindo com muita dignidade o seu mandato, sendo também o primeiro Presidente deste Poder Legislativo, exercendo este cargo por cinco sessões legislativas.

Queremos salientar ainda, que **JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER** foi um cidadão que participou ativamente da vida política e social deste Município, sempre com honestidade e perseverança, procurando, também, ajudar as pessoas humildes que o procuravam dentro da sua profissão, (Dentista).

Em 1983 foi homenageado com o Título de Cidadão Butiaense e em 1994 foi agraciado com a Medalha Santa Terezinha, homenagens essas feitas por este Poder Legislativo.

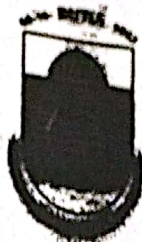
Isto posto, Senhora Presidenta e Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Ver^a. Irani Martins de Medeiros
PSB

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 31.07.06



083: Anexo do Ofício
Enviado ao Sr. Luiz
Cláudio Leindecker

Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2495/2006

DÁ DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Distrito Industrial Municipal localizado às margens
da BR 290 passa a denominar-se Distrito Industrial José Fredolino Leindecker.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de julho de 2006.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de julho de 2006.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Irani Martins de Medeiros
Irani Martins de Medeiros
Verª PSB

José Fredolino Leindecker
- 14/01/1910 - 17/10/2001 -

Nasceu no município de Montenegro, filho de Guilherme Leindecker e Leopoldina Leindecker, sendo o caçula de 9 irmãos.

Após servir ao Exército Brasileiro de 1928 a 1929 passou a cursar odontologia na Escola Olímpio Rocha obtendo seu alvará de licença para atuar como Dentista em 17 de agosto 1934 da Inspeção da Fiscalização da Medicina (equivalente hoje ao Conselho Regional de Odontologia). Passou aí a exercer a atividade de dentista em São Jerônimo de onde aos finais de semana prestava serviço no distrito de Butiá. Em abril de 1943 foi contratado pelo CADEM (Copelmi) para fazer o atendimento de escolares do Grupo Escolar de Minas do Butiá (hoje Escola Estadual de Ensino Fundamental Visconde de Mauá) e desde aí passou a residir aqui em Butiá. Vendo a necessidade das gestantes que eram atendidas no Lactário passou a atendê-las gratuitamente em seu consultório. Atendia também os mineiros pelo sindicato e a população como credenciado pelo INPS e particular. Exerceu a atividade de dentista até os 85 anos de idade. Foi representante do Conselho Regional de Odontologia de 1972 a 1978.

Teve grande participação social. Foi Presidente do Clube Butiá de 1946 a 1960. Sendo sócio fundador do CTG Saudades do Pago, do Butiá Tênis Clube, do Lions Clube Butiá, do Hospital de Caridade de Butiá.

Tinha como hobby a criação de cães de caça de raça Pointer, que era reconhecidos no estado, e de grande procura por caçadores, caçada e pescaria. Foi o introdutor no município da apicultura, chegando a produzir no terreno de sua casa mais de 5.000 quilos de mel por ano.

Ingressou na política, filiando-se ao Partido Social Democrático, por admiração ao eminente político brasileiro Getúlio Vargas.

Quando houve a fundação do Partido Trabalhista Brasileiro, seguindo o grande político, filiou-se ao mesmo, aí permanecendo até a extinção dos partidos quando passou a integrar o Movimento Democrático Brasileiro.

Em 1963 foi convidado por correligionários para lançar sua candidatura a vereador pelo município de Butiá, recém emancipado. Obtendo desta feita uma votação expressiva de 232 votos, que para época era extraordinária sendo o vereador mais votado. Por durante 5 anos da legislatura foi Presidente da Câmara Municipal.

Na vereança, foi autor de diversos projetos que muito beneficiaram o desenvolvimento da cidade, dos quais destacamos o projeto de lei intitulado "Lei de Loteamento", com a finalidade de haver uma planificação na construção de ruas e casas, desta forma urbanizando e humanizando a cidade, é também de sua autoria a proposição da Perimetral do IIIº Exército ligando Butiá ao distrito de Minas do Leão, tendo em vista a grande produção pecuária e agrícola da região.

Casado 68 anos com a professora Sueli Cruz Leindecker, com quem teve 3 filhos José Clovis (falecido), João Carlos e Luiz Cláudio, que é cirurgião-dentista casado com Rejane Leindecker e teve dois netos José Cláudio e Jordana.
Durante este tempo recebeu varias honrarias pela sua dedicação a profissão e a sociedade.

TÍTULO DE SÓCIO REMIDO do Clube Butiá em 18/04/1978.

MÉRITO ODONTOLÓGICO conferido pelo Sindicato dos Odontologistas de Porto Alegre por serviços prestados a odontologia e a comunidade gaúcha em 11/07/1979

CIDADÃO BUTIAENSE pela lei municipal nº 540 de 02/05/1983.

MÉRITO ODONTOLÓGICO no Sesquicentenário da Revolução Farroupilha por 40 anos de exercício profissional em 24/07/1985

COLABORADOR EMÉRITO DO EXÉRCITO em reconhecimento a serviços prestados ao Exército Brasileiro em 25/08/1985.

MINEIRO HONORÁRIO concedido pela Cia Riograndense de Mineração (CRM) em 01/1988.

COMENDADOR APAEANO conferido pela APAE em 28/08/1990

DESTAQUE BUTIAENSE HONORÁRIO concedido pela Rádio Sobral em 12/03/1991.

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO do Clube Butiá em 05/12/92.

TÍTULO DE SÓCIO REMIDO do CTG Saudades do Pago em 12/03/1994.

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO concedido pela diretoria do Clube Butiá aos ex-presidentes em 11/01/1998.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando projeto de lei n. 2495/2006 que dá denominação ao distrito industrial do Município de Butiá, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, 30 de outubro de 2006.


Ver^a IRANI MEDEIROS
PRESIDENTA


Ver. MAURICINHO
SECRETÁRIO


Ver. LEANDRO FELÍCIO
INTEGRANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 052-1780
Fone 052-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**

Referência:
Data:

2495/2006
30/10/2006

PARECER

Butiá. Dá denominação ao Distrito Industrial do Município de

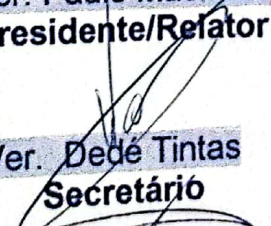
Este Projeto é sub importância a sua aprovação, pois a denominação ao nosso Distrito Industrial, no nome do Senhor Leindecker é um reconhecimento ao grande Senhor e batalhador por este Município.

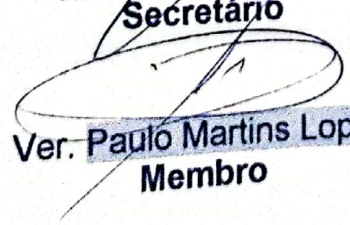
Está apto a ser aprovado.

É o parecer.

Butiá, 30 de outubro de 2006.


Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator


Ver. Dedé Tintas
Secretário


Ver. Paulo Martins Lopes
Membro